
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.511, DE 30 DE AGÔSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para construção das obras da Maternidade de Cachoeira do Arari.

DOE Nº 18.554, DE 03/09/1957.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ